

1 **ATA DA 66ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**
2 **OCEANOGRAFIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.** Aos vinte oito dias do
3 mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se na Sala 335 do Centro de
4 Filosofia e Ciências Humanas, o Colegiado do Curso de Graduação em Oceanografia. Estavam
5 presentes os seguintes docentes: Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca/GCN - Coordenadora em
6 exercício do Curso e Presidente do Colegiado, Bárbara Segal/ECZ, Jarbas Bonetti Filho/GCN,
7 Luciano Vitali/QMC, Antônio Fetter/GCN e Melissa W. Mendonça/MTM. Presentes também as
8 representantes discentes do Curso Gabriela Decker Sardinha (Titular) e Ronaldo Medon Batista
9 (Suplente). A Profa. Carla Bonetti esteve presente na reunião, mas sem direito a voto devido à sua
10 condição de afastamento funcional. Justificaram a ausência os docentes: Leonardo Rubi Rörig/BOT
11 e José Bonomi Barufi/BOT. Dando início a reunião, começamos a deliberar sobre os pontos
12 previamente agendados. **Item 1 – Análise da Ata 065/2016** – Ata aprovada por unanimidade; **Item**
13 **2 – Resposta à Ouvidoria sobre abaixo assinado encaminhado pelos alunos questionando os**
14 **pré-requisitos da disciplina de Metodologia de Pesquisa** - Foram expostos os motivos que
15 levaram o NDE e Colegiado de Curso a inserir uma disciplina de cada área da Oceanografia como
16 pré-requisito para a realização da disciplina de Metodologia de Pesquisa e consequente elaboração
17 do Projeto de TCC, repudiando-se a iniciativa dos alunos de levar a reclamação diretamente à
18 Ouvidoria sem antes expor os argumentos e solicitar nova discussão no Colegiado de Curso. Os seis
19 alunos que assinaram o abaixo assinado estavam presentes na reunião e explicaram que esta
20 alteração levará a um atraso na realização das disciplinas de TCCs e na conclusão do curso. Na
21 maioria dos casos, são alunos que reprovaram nas disciplinas de Cálculo e estão atrasados nas
22 disciplinas de Oceanografia Física. A resposta da Coordenação à Ouvidoria, em anexo, foi lida em
23 voz alta, manifestando-se favorável a cobrança de pré-requisitos para todos os alunos,
24 independentemente do ano de ingresso no curso, mas favorável a uma nova discussão sobre as
25 disciplinas que serão exigidas; **Item 3 – Eleição para Subcoordenador do Curso** – Por falta de
26 candidatos, uma nova eleição será chamada na próxima reunião do Colegiado; **Item 4 - Indicação**
27 **dos representantes discentes para a gestão de 2017** - Serão indicados na próxima reunião do
28 Colegiado, após a realização de assembleia discente; **Item 5 - Realização da SEA 2017 (de 8 a 10**
29 **de maio)** - A representante discente Gabriela Sardinha relatou os encaminhamentos que já estão
30 sendo tomados para a realização da SEA na data prevista, inclusive com reserva de auditórios já
31 efetivada e apresentou uma relação de palestras e mini-cursos que estão sendo propostos; **Item 6 -**
32 **Retorno ao Curso do aluno Rodrigo Vellutini** - O Colegiado de Curso indeferiu seu pedido de
33 regularização da matrícula em 2017.1 após jubramento. Foi verificado que o aluno ainda não tinha
34 a situação do cumprimento de 120 horas/aula de Embarque Obrigatória resolvida e recomendado
35 que outras alternativas de retorno ao curso fossem consideradas; **Item 7 - Informe da**
36 **Coordenação: Formulário de Avaliação do MEC e visita de renovação de reconhecimento do**
37 **curso de Oceanografia (marcado para 23 a 26 de abril)** - Foi esclarecido que a data da visita
38 marcada pelo MEC ocorrerá ainda durante o período de licença saúde da Coordenadora e que um
39 documento solicitando o adiamento desta visita, com as devidas justificativas, foi encaminhado pela
40 UFSC ao MEC. A resposta está sendo aguardada. Esta questão continuará sendo discutida na
41 próxima reunião do Colegiado; **Item 8 - Informe dos representantes discentes: resultado de**
42 **discussão em assembleia sobre a recepção aos calouros/trote 2017** Os alunos relataram como foi
43 a recepção dos calouros este ano e que decidiram que a partir de 2018 todas as atividades serão
44 organizadas pelo Centro Acadêmico, seguindo o planejamento da unidade de ensino.-. **Item 9 –**
45 **Assuntos Gerais** - Os alunos presentes pediram esclarecimentos sobre a oferta da disciplina
46 GCN7046 - Hidrodinâmica Costeira e Estuarina em 2017 e 2018 diante da mudança de fase desta
47 disciplina no currículo novo. Foi explicado que a mesma será oferecida em 2017.2 para alunos da
48 8a. fase do currículo antigo (2008) e em 2018.1 para alunos da 7a. fase do currículo novo (2015). A
49 partir de 2018, será oferecida somente nos primeiros semestres (7a. fase). Os alunos também
50 pediram rediscussão de Calculo A como pré-requisito para a disciplina GCN7008 - Análise de
51 Dados Oceanográficos. Foi sugerido que questão fosse tratada de modo mais amplo, a partir de um
52 estudo do fluxo de disciplinas do curso e da introdução da disciplina de Pré-Cálculo. A Profa.
53 Melissa Mendonça, representante do Departamento de Matemática no Colegiado, explicou a
54 dificuldade dos alunos que ingressam na Universidade sem uma formação adequada no conteúdo de
55 Matemática do Ensino Médio e a importância da mesma para o aproveitamento pleno em

56 disciplinas que envolvem o tratamento de dados. A Profa. Barbara Segal, responsável pela
57 disciplina de ECZ7020 - Zoobentos solicitou esclarecimentos sobre a previsão das aulas de campo
58 embarcadas e pediu agilidade nas negociações entre CFH, SEPLAN e Reitoria para a contratação de
59 transporte aquático. A referida professora explicou que a aula de campo planejada no Plano de
60 Ensino para o dia 25 de abril envolverá a coleta de material biológico necessário à condução das
61 aulas práticas ao longo do semestre e que seu atraso comprometerá seriamente o Programa de
62 Ensino. Nada mais tendo a tratar, a Professora Alessandra Larissa Fonseca encerrou a sessão, da
63 qual eu, Marcos Antonio Pires registrei seus momentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (0xx48) 3721-8517 —E-MAIL: oceanosec@cfh.ufsc.br

Florianópolis, 28 de março de 2017

À

Profa. Miriam Furtado Hartung
Diretora do CFH

ASSUNTO: Reclamação encaminhada à Ouvidoria por alunos da Oceanografia

Prezada Professora,

Em resposta à reclamação protocolada na Ouvidoria da UFSC sob número 9456 por 6 (seis) alunos do curso de Oceanografia que se sentiram prejudicados pela inclusão de pré-requisitos na disciplina GCN7018-Metodologia de Pesquisa, a Coordenação e o Colegiado do Curso esclarecem que:

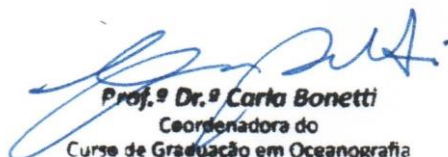
1. A inclusão das disciplinas GCN7044-Oceanografia Dinâmica, GCN7003-Sedimentologia Marinha, ECZ7004-Ecosistema Marinho e Conservação e GCN 7013-Poluição Marinha foi discutida e aprovada por unanimidade em reunião do NDE e do Colegiado de Curso realizadas no dia 20 de setembro de 2016 (conforme anexos I e II);
2. Esta alteração foi necessária para garantir que os alunos tenham uma visão geral de todas as áreas da Oceanografia antes de elaborar seu projeto de pesquisa e iniciar o desenvolvimento do TCC. Assim, estão representados nos pré-requisitos disciplinas da Oceanografia Física, Química, Biológica e Geológica oferecidas para a 5ª ou 6ª fase. Ressalta-se que a disciplina de Metodologia de Pesquisa é uma disciplina que entra na 8ª fase da grade curricular, portanto os pré-requisitos que estão sendo colocados não devem atrasar a conclusão do curso pelos alunos que estão seguindo corretamente a grade;
3. Também motivou essa decisão o fato de já termos tido um número grande de alunos que concluíram a referida disciplina muito antes de terem condição de se formar devido a pendências na conclusão de outras disciplinas. Em função disso,

projetos desenvolvidos no decorrer da Metodologia de Pesquisa e acordos de orientação não foram cumpridos, levando o aluno a ter que fazer outro projeto e submetê-lo a nova banca antes de se matricular em TCC1 e TCC2;

4. A inclusão de pré-requisitos nas disciplinas do curso não é considerada mudança de currículo do curso (como consta do abaixo-assinado dos alunos) e, segundo consulta à PROGRAD (anexo III) todos os alunos do curso devem atendê-los, inclusive os que ingressaram no curso anteriormente às tais alterações.

Por fim, repudiamos a forma como este processo foi conduzido pelos seis alunos que protocolaram a reclamação na Ouvidoria. Destes, apenas a aluna Carla Torres entrou em contato previamente com a Coordenação do Curso. A mesma encaminhou uma mensagem no dia 9 de março e obteve resposta no mesmo dia (documento em anexo). Nesta resposta foram expostas as justificativas acima mencionadas e colocado que uma nova discussão a respeito da necessidade destes pré-requisitos poderia ser solicitada mediante o encaminhamento ao Colegiado de uma carta com as devidas justificativas. Os alunos decidiram, no entanto, ignorar tal encaminhamento e levar o caso diretamente a Ouvidoria.

Nestes termos, nos manifestamos favorável à manutenção dos pré-requisitos da disciplina GCN7018-Metodologia de Pesquisa para o presente semestre e para todos os alunos, independentemente do ano de ingresso no Curso, conforme PORTARIA 752/2016/PROGRAD. No entanto, os argumentos expostos pelos alunos em reunião do Colegiado de Curso realizada em 28 de março de 2017 serão analisados e conduzida uma nova discussão sobre as disciplinas exigidas como pré-requisitos da GCN7018-Metodologia de Pesquisa.



Prof.ª Dr.ª Carla Bonetti
Coordenadora do
Curso de Graduação em Oceanografia
CFM/UFSC
Portaria nº 107/2016/GR

Prof.ª Carla Bonetti
Coordenadora do Curso de
Oceanografia

Prof.ª Alessandra Larissa Fonseca
Coordenadora em Exercício do Curso
de Oceanografia

